

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 57/SMA, DE 14 DE MARÇO 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora: Juliana Alves Lima, portadora do CPF 066.765.521-24, matrícula 407592, como Fiscal/Gestora das Atas 001/003/005/007/010 e 012 – SMSP, proveniente do Pregão Eletrônico n°. 059/2022, cujo objeto é para aquisição futura e eventual de produtos de higiene e limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo n°. 8248/2022.

Art. 2°. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os produtos/ítens contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os produtos contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

 $\mbox{\sc V}-\mbox{\sc glosar}$ a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

 VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaría entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA SILVA CUNHA

Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixa site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO,

1/1

Erigher Mas